

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3771 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 01 de fevereiro de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018 – CARTA-CONVITE Nº 005/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 229/2017 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.260.797/0001-69; Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de programa de obras de pavimentação e drenagem de vias urbanas no Município de Santa Rita de Cássia, em atendimento a emenda parlamentar junto ao Ministério das Cidades; Valor Global: R\$ 117.760,00 (Cento e dezessete mil setecentos e sessenta reais); Prazo de Vigência do Contrato: 08 de outubro a 31 de dezembro de 2018; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Lucas Mutti Carvalho Almeida de Santana, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 30 de junho de 2019, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2019; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Lucas Mutti Carvalho Almeida de Santana, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2019.